

Assunto: **Proposição de Lei nº 41/2023 - Sessão 01/09/2023 - PL 38**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 06/09/2023 01:40



- Proposição de Lei nº 041-2023 - Detector de metal nos pontos de taxi - PL 38.doc (~838 KB)
- Proposição de Lei nº 041-2023 - Detector de metal nos pontos de taxi - PL 38.pdf (~156 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 259-23 - Encaminha Proposicao de Lei 41 - PL 38.pdf (~165 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 259/2023**, bem como a **Proposição de Lei nº 41/2023**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

**Prazo final para sanção da Lei: 27/09/2023**

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310030003100330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente